9. A COOPERANTE declara ciência de que não poderá, em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Cooperação, promover o fechamento da área objeto da cooperação ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, tampouco, efetuar cobrança de qualquer espécie pela utilização por terceiros, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos neste Termo.

10. A critério da Subprefeitura Sé, as mensagens indicativas da cooperação poderão ter sua localização alterada, devido a razões de interesse público.

11. A rescisão do presente Termo poderá ocorrer por ato unilateral, por parte da Subprefeitura, desde que haja aviso escrito e justificado, em razão de interesse público sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte da Cooperante.

11.1. Caberá ainda a rescisão na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte da Prefeitura, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pela Prefeitura e se responsabilizará pela remoção do equipamento em até 72h (setenta e duas horas), com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

11.2. Em caso de descumprimento do Termo de Cooperação, a Cooperante será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão.

11.3. O abandono, a desistência ou o descumprimento do Termo de Cooperação não dispensa a obrigação de remoção e restauração do logradouro público ao seu estado original.

12. Encerrada a cooperação, após o prazo de 36 (trinta e seis meses) as instalações deverão ser retiradas no prazo de 05 (dias) após o vencimento do termo.

13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, não sendo retiradas as instalações, serão as mesmas consideradas depositadas de forma irregular em logradouro publico, ficando sujeita às penalidades previstas na Lei nº 13.478/2002.

14. O presente Termo de Cooperação não desobriga a COOPERANTE de obterem eventuais autorizações ou aprovações estabelecidas em lei e exigidas para consecução do objeto deste Termo.

14.1. O presente Termo está de acordo com os elementos arguidos pelos Órgãos Públicos elencados no Processo Administrativo n° 2015-0.280.623-8, contudo, se houver novas exigências destes, a COOPERANTE ficará obrigada a atendê-las.

15. A Subprefeitura Sé providenciará a publicação do resumo do presente Termo de Cooperação na Imprensa Oficial.

16. Fica eleito o foro da Comarca da Capital para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo.

17. A COOPERANTE aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e em concordância assinam as partes.

ALCIDES AMAZONAS ARAUJO DOS SANTOS
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÉ
THALITA DE BARROS ASSIS RIBEIRO
RG:22.309.300-2

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

POR OMISSÃO - EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 004/SP-SÉ/2016

CONTRATO: Nº 013/SP-SÉ/2011
PREGÃO Nº 022/SP-SÉ/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.237.566-3.
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ.
CONTRATADA: GÍMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.
CNPJ: 05.870.028/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de 50 (cinqüenta) unidades de Microcomputadores Desktops (Estação de Trabalho), novos e sem uso.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data fixada na Ordem de Inicio.
VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 15.538,66 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 186.463,92 (cento e oitenta e seis mil,quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.
OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.
É o presente para formalizar a prorrogação do Contrato nº 013/SP-SÉ/2011, por 12 (doze) meses contados a partir de 06/01/2016, com término previsto em 05/01/2017.
Formalizo o reajuste do valor do Contrato nº 013/SP-SÉ/2011 em 10,49% (dez inteiros e quarenta e nove centésimos percentuais), a vigorar a partir da prorrogação, elevando o valor total do contrato para R$ 186.463,92 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários reservados na dotação orçamentária nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 4813/2016 no valor de R$ 143.798,67 (cento e quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), e 4830/2016 no valor de R$ 40.075,49 (quarenta mil, setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) respeitando-se o Princípio da Anualidade..
DATA DA LAVRATURA: 02/02/2016
a) ALCIDES ANAZONAS ARAUJO DOS SANTOS – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAUO – SUBPREFEITURA - SÉ
B) CLAUDIA R. GIMENES DA SILVA - GÍMEL TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

PROCESSO Nº 2013-0.133.789-2
Interessado: SP-SE - Assunto: Assunto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria das Unidades da Subprefeitura – Contrato nº 011/SP-SÉ/2013 – ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL.
I – À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial dos pronunciamentos da Coordenadoria de Administração e Finanças e do Assistente Técnico Jurídico desta Subprefeitura, que acolho e, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que rege a presente contratação, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 011/SP-SÉ/2013, firmado com a empresa INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.277.274/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria das Unidades da Subprefeitura, localizadas na Praça José Luiz de Mello Malheiros, para PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/02/2016 e com término previsto em 19/02/2017, e REAJUSTE do valor do contrato, em 9,54% (nove inteiros e cinquenta e quatro décimos), percentuais referente ao indice do IPC-FIPE do mês setembro/2015, que girará em torno de R$ 36.915,33 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e três centavos) por mês, respeitando-se o princípio da anuidade.
II – AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho para cobertura das despesas, onerando a dotação nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, no valor de R$ 442.982,96, (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/SP-SÉ/2016

PROCESSO nº 2015-0.251.724-4
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/SP-SÉ/2015
EDITAL DE PREGÃO Nº 22/SP-SÉ/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SP-SÉ
CONTRATADA: G6 MULTISERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-EPP
CNPJ: 10.708.894/0001-22
PRAZO: 12 (doze) meses contados da data fixada na Ordem de Início
VALOR MENSAL: R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 49.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 e 49.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00
OBJETO: Contratação para prestação de serviços continuados de administração, recebimento, remoção, conferência, guarda, armazenagem, destruição e destinação final dos resíduos gerados das mercadorias, no depósito de SUDEMA.

Supervisão de Finanças

DESPACHO

Cancelamento do saldo de nota de empenho

2014-0.200.951-4 - À vista dos elementos contidos no presente, em conformidade com a delegação de competência, conferida pelo Título de Nomeação 19 de 14/03/2014, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais, o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 43.836/2015, no valor de R$ 22.777,70 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), da empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA** – CNPJ nº 43.438.001/0001-25.

DESPACHO

Cancelamento do saldo de notas de empenho

2013-0.271.067-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em conformidade com a delegação de competência, conferida pelo Título de Nomeação 19 de 14/03/2014, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais, o cancelamento dos saldos da Nota de Empenho nº 71.084/2015, no valor de R$ 49.187,49 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e da Nota de Empenho nº 76.298/2015, no valor de R$ 4.028,71 (quatro mil e vinte e oito reais e setenta e um centavos), da empresa **TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 68.382.498/0001-38

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-028

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE
2015-0.034.019-3 ROSANA DE ALMEIDA LUIZ
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-028

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2013-0.274.935-4 ANDRE RODRIGUES MOTA
INDEFERIDO
PELO INDEFERIMENTO EM ULTIMA INSTANCIA DO PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO CORRESPONDENTE.
2014-0.239.541-4 EDISON VAZ MELONIO
INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.I DO DECRETO N 32.329/92 POR NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE NO PRAZO REGULAMENTAR.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PA 2015-0.109.735-7
Universidade Paulista - UNIP
Pedido de cancelamento de multa.
DESPACHO:
Considerando as manifestações do Agente Vistor (fls. 40), do Supervisor de Fiscalização (fls. 40 verso), do Coordenador de CPDU (fls. 41) e da Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, determino a manutenção do Auto de Multa nº 10-330.402-9 por falta de fundamentação legal do pedido;

PA 2005-0.179.887-7
pedido de cancelamento de multa –
Pro-Home Comércio de Madeira, Ferragens e Utensílios Ltda.
DESPACHO:
À vista do contido nos autos, notadamente a manifestação do CONTRU-G às fls. 30, determino o cancelamento do auto de multa , com base na Súmula 473 do STF.

PA 2004-0.154.302-8 –
pedido de cancelamento de multa
Marisa Olkoski
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:
Considerando a solicitação de SNJ/JUD-FISC AJ, o encaminhamento realizado pela Supervisão Técnica de Fiscalização às fls. 60 verso e as informações prestadas pelo técnico às fls. 29 verso e fls. 55, que adoto como razão de decidir, notadamente pelo esclarecimento de que "o artigo 97 do Decreto 11106/74, permite a instalação de usos conformes, em edificação não conforme, sendo portanto o AM lavrado, baseado na ocupação do uso diverso do licenciado, não aplicável no presente caso, fica ratificado o despacho de fls. 30, pelo que determino o cancelamento do AM 10.295.444-5 pela irregularidade na autuação com fundamento na Súmula n. 473 do STF, bem como a manutenção do AM 10-297.523-0, pela ausência de fundamentação legal do pedido;

PA 2009-0.342.883-7
Cancelamento de Multa – Decisão Judicial –
Consolidação Publicidade Ltda.
DESPACHO:
Nos termos da cota da Procuradoria Municipal – JUD 42 CO (fls. 184), da manifestação da Assessoria Jurídica (fls. 185), e em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos do acórdão proferido em recurso nos autos da Apelação Cível nº 990.10.193608-9 pela autuada "Consolidação Publicidade Ltda.", que tramitou perante a 6ª Câmara de Direito Público (fls. 131/135), modificando a r. sentença proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública nos autos da ação ordinária nº 053.08.602588-3 (fls. 126/129), determino o CANCELAMENTO do Auto de Multa n. 10-315.459-1 pelo entendimento de que lavrado sem a obediência dos requisitos legais.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

PROC. 2015-0.313.628-7

De acordo com o exposto em fl. 51 E 52 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA LIMPEZA E EQUILIBRIO de 02 (DUAS) SIBIPIRUAS E 01(UMA) QUARESMEIRA, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA AV. ROUXINOL, 200, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.288.903-6

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 18 E 19 , elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE EQUILIBRIO, LIMPEZA E LEVANTAMENTO EM 02 (DOIS) EXEMPLARES ARBOREOS(PAU FERRO E LEITEIRA) LOCALIZADOS EM AREA INTERNA NA RUA BAGE, 136, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.295.310-9

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 26 E 27 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 02 (DOIS) CIPRESTES MORTOS EM AREA INTERNA NA RUA VOLTAIRE, 60, E O PLANTIO DE 02(DUAS) MUDAS DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC.2015-0.275.043-7

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 16 E 17 , elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE EQUILIBRIO, LIMPEZA E LEVANTAMENTO EM 04 (QUATRO) EXEMPLARES ARBOREOS LOCALIZADOS EM AREA INTERNA , NA RUA IBITURUNA, 544, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.306.545-2

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 08 E 09, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 01(UMA) SEAFORTIA , LOCALIZADA EM AREA INTERNA NA RUA COLATINO MARQUES, 221, E DETERMINO ABERTURA DO CANTEIRO EM VOLTA DO CAULE, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.314.369-0

De acordo com o exposto em fl. 11 E 12 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA, EQUILIBRIO E LEVANTAMENTO DE 01(UMA) SIBIPIRUNA , LOCALIZADA EM AREA INTERNA NA RUA MAICURU, 84, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.218.156-4

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 18 E 19, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 03(TRES) PALMEIRAS, LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA RUA MIRASSOL, 236, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.296.447-0

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 09 E 10, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE EQUILIBRIO, LIMPEZA E LEVANTAMENTO EM 02 (DOIS) EXEMPLARES ARBOREOS(CIPRESTE E JASMIM MANGA) LOCALIZADOS EM AREA INTERNA , NA AL. DOS GUAINUMBIS, 1557, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.312.136-0

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.10 e 11, elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UM) PINHEIRO EM AREA INTERNA NA AL. DOS GUARAMOMIS, 80 E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.291.680-7

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo à fls.24 E 25, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO DE 01 (UM) CIPRESTE EM AREA INTERNA NA RUA PEDRO POMPONAZZI, 377, E O PLANTIO DE 01 (UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.295.101-7

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls.11 E 12 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UM) EXEMPLAR ARBOREO MORTO EM AREA INTERNA NA RUA AVARE, 298, E O PLANTIO DE 0(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

PROC. 2015-0.295.128-9

Considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo às fls. 09 E 10 , elaborado e subscrito por Engenheiro Agrônomo competente, **DEFIRO** a REMOÇÃO POR CORTE DE 01 (UMA) AMOREIRA EM AREA INTERNA NA RUA BENITO JUAREZ, 107, E O PLANTIO DE 01(UMA) MUDA DE PEQUENO PORTE COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14337072

De acordo com o exposto em fl. 05 E 06 do presente subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **DEFIRO** A PODA DE EQUILIBRIO E LEVANTAMENTO de 01(UM) PAU FERRO, LOCALIZADO NO PASSEIO PUBLICO NA RUA CARDOSO, 165, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14433419

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 23 E 24, elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 02(DUAS) TIPUANAS, LOCALIZADAS NO PASSEIO PUBLICO NA RUA SERAFIM ORLANDI, 70, E DETERMINO ABERTURA DE CAIXA EM VOLTA DO CAULE, nos termos da Lei 10.365/87.

TID 14492860

Considerando o teor do parecer constante do presente procedimento administrativo às fls. 17 , elaborado e subscrito por ENGº AGRONOMO competente, **INDEFIRO** QUALQUER MANEJO EM 02(DUAS) SIBIPIRUNAS, LOCALIZADAS NO PASSEIO PUBLICO NA AL. DOS UAPES, 215 nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO DA SUBPREFEITA

2011-0.263.683-1

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com amparo na Lei Federal nº 8.069/90, artigo 132, na Lei Municipal nº 13.116/01, regulamentada pelo Decreto nº 40.779/01, bem como na Lei Municipal nº 15.911/13 e no Decreto nº 54.791/14 e, a vista dos elementos e das justificativas constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO: a) o pagamento dos vencimentos e vantagens dos Conselheiros Tutelares da Vila Prudente e recolhimento de cota relativa ao INSS do exercício de 2016, desta Subprefeitura onerando as dotações: b) 34.10.14.243.3013.2.157.3.1.90.11.0 0.00, no valor de R$ 37.384,45 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por transferência de recurso da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, referente a Vencimentos e vantagens e c) 34.10 .14.243.3013.2.157.3.1.90.13.00.00, no valor de R$ 7.476,89 (Sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente à cota Patronal; d) a emissão de nota de empenho onerando a dotação mencionada; e) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e f) o cancelamento de saldo se houver.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-028

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.288.975-0 JULIO CESAR OLIVIERI
DEFERIDO
- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.7.2 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.H DO DECRETO 32.329/92. ****

CULTURA

DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE AHSP/DPH/2016-008

Assunto: Autorização do uso de 33 (trinta e três) imagens do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo
À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer da Comissão de Avaliação das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, de fls.14 e, com respaldo no Decreto 56.737, de 18 de dezembro de 2015 mais precisamente o item 9.6, **AUTORIZO** a cessão de 33 (trinta e três) imagens **sem ônus** do Acervo Permanente do Arquivo Histórico de São Paulo/DPH/SMC, para **PATRICIA SAMPAIO LIMA**, CPF 36241877836 e RG 495058543 ,em pesquisa acadêmica intitulada "Lapa de Baixo – reconhecimento de uma identidade fabril" do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade São Judas Tadeu, como consta em folhas 09 e 10 do expediente.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.646, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

INDICA OS ADMINISTRADORES LOCAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO:
-o disposto no Decreto n.º 55.838, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam indicados como administradores locais para apoiar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, os seguintes servidores:
I – No âmbito do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Daienne Amaral Machado – RF: 823.225.3;
Suplente: Luciano José de Souza Paula – RF 736.612.4.
II – No âmbito da Coordenadoria Pedagógica:
Titular: Helena Fernandes Dolfato – RF: 812.869.3;
Suplente: Andre Destro Xavier – RF 826.327.1.
III - No âmbito da Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral:
Titular: Lidia Forghieri Mendes Correa – RF: 817.277.3;
Suplente: Uyara Regina Nunes de Coutos – RF: 738.443.2.
IV - No âmbito da Coordenadoria de Alimentação Escolar:
Titular: Aymee Beatriz Vicente – RF: 822.253-3;
Suplente: Luciana de Jesus Freire Ferreira – RF: 800.769-1.
V – No âmbito das Diretorias Regionais de Educação:
a) DRE Butantã:
Titular: Marcio Wirkus - RF: 727.271.5;
Suplente: Rodrigo da Silva Santos- RF: 773.195.7.
b) DRE Campo Limpo:
Titular: Patrícia Lacerda- RF: 677.586.1;
Suplente: Daniela Gonçalves Dias Rodrigues - RF: 695.294.1.
c) DRE Capela do Socorro:
Titular: Waldir Marreiro Godoy - RF: 676.827-0;
Suplente: Érica Cristina dos Santos- RF: 691.699.6.
d) DRE Freguesia/Brasilândia:
Titular: Maria Claudia de Souza- RF: 573.496.7;
Suplente: Wilson Pereira Borges - RF: 551.974.8.
e) DRE Guaianases:
Titular: Agnes dos Santos - RF: 660.335.1;
Suplente: Eliane Moreira da Silva - RF: 675.304.3.
f) DRE Ipiranga:
Titular: Maria Neusa Moscardi Fernandes - RF: 643.702.8;
Suplente: Cibele Cristina de Almeida - RF: 826.178.4.
g) DRE Itaquera:
Titular: Vanderlei Dias dos Santos - RF: 729.708.4;
Suplente Rafael Carlos Lima - RF: 825.959.3.
h) DRE Jaçanã/Tremembé:
Titular: Mônica Cristina Viegas – RF: 649.406.4.00;
Suplente: Adriana Inês Pessarello – RF: 678.448.8.
i) DRE Penha:
Titular: Leda Duarte de matos Rocha - RF: 732.199.6;
Suplente: Raquel Aparecida Cordó - RF: 656.717.7.
j) DRE Pirituba:
Titular: Fabio Rogerio Nepomuceno - RF: 731.781.6;
Suplente: Danilo Neves dos Santos - RF: 774.136.7.
k) DRE Santo Amaro:
Titular: Fátima Marli Oliveira Araújo - RF: 691.520.5;
Suplente: Fernanda Rubleski de Sá Teles- RF: 775.974.6.
l) DRE São Mateus:
Titular: Afonso de Lima Garcia - RF: 687.044.9;
Suplente: Milca Paiva - RF: 639.072.2.
m) DRE São Miguel:
Titular: Edson Novaes Prado-RF: 718.295.3 - Cargo: STE - DRE São Miguel;
Suplente: Renata Oliveira Queiroz - RF: 736.193.9 - Cargo: AGPP - DRE São Miguel.
Art. 2º - Aos administradores locais de que trata o inciso I do art. 1º compete:
I – orientar medidas para implantação do SEI na Secretaria Municipal de Educação;
II – solicitar cadastro de unidades administrativas da Secretaria Municipal e das Diretorias Regionais de Educação, de usuários, de tipos de documentos e tipos de processos ao Órgão Gestor do SEI;
III – solicitar capacitação de usuários ao Órgão Gestor do SEI;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 às 04:24:20.

IV – divulgar materiais de capacitação disponibilizados pelo Órgão Gestor do SEI;

V – encaminhar ao Órgão Gestor do SEI dúvidas relacionadas a operações no sistema não solucionadas internamente.

Art. 3º Aos administradores locais de que tratam os incisos II, III e IV do art. 1º compete:

I – solicitar credenciamento de acesso de usuário interno;

II – solicitar novo perfil de acesso e revogação de perfil de acesso anterior em caso de transferência de lotação de usuário interno;

III – solicitar descredenciamento de acesso de usuário interno;

IV - apoiar a capacitação dos usuários de sua unidade e orientá-los quanto às operações básicas do SEI;

V – divulgar materiais de capacitação disponibilizados pelo Órgão Gestor do SEI;

VI – encaminhar aos administradores locais de que trata o inciso I do art. 1º dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 4º Aos administradores locais de que trata o inciso V do art. 1º compete

I – planejar, com apoio dos administradores de que trata o art. 1º, a implantação do SEI nas Diretorias Regionais de Educação;

II – solicitar credenciamento de acesso de usuário interno;

III – solicitar novo perfil de acesso e revogação de perfil de acesso anterior em caso de transferência de lotação de usuário interno;

IV – solicitar descredenciamento de acesso de usuário interno;

V - apoiar a capacitação dos usuários de sua unidade e orientá-los quanto às operações básicas do SEI;

VI – divulgar materiais de capacitação disponibilizados pelo Órgão Gestor do SEI;

VII – encaminhar dúvidas relacionadas a operações no sistema não solucionadas internamente aos administradores locais de que trata o inciso I do art. 1º.

Art. 5º - As solicitações de credenciamento, descredenciamento ou de alteração na unidade de lotação de usuários feitas pelos administradores locais devem ser motivadas por informação e pedido dos chefes das unidades.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria SME no 5.041, de 6 de agosto de 2015.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.300.870-8 - EMEF M Boi Mirim III – DRE Campo Limpo - Apuração Preliminar – Furto -À vista dos elementos constantes neste processo, notadamente das conclusões alcançadas pela Comissão de Apuração Preliminar às fls. 49 a 51, 105 a 107, 168 a 171, das manifestações da Assessoria Jurídica da DRE Campo Limpo às fls.177/178, da Assistência Técnica/SME às fls.180 a 183 e das disposições do Decreto nº 43.233/03, DETERMINO a remessa do presente à Unidade de origem para prosseguimento, nos termos do artigo 187 da Lei 8.989/79, alterada pela Lei 10.806/89.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

SME

2015-0.307.565-2 - EMEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - C.N.P.J nº: 53.832.143/0001-26 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETOR MULTIMÍDIA, MODELO: POWERLITE X 24+, MARCA: EPSON, COR: BRANCA, BIVOLT.

2015-0.307.629-2 - EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - C.N.P.J nº: 44.780.179/0001-12 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETOR POWER LITE, MODELO: W18 3000, MARCA: EPSON, 110V.

2015-0.310.587-0 - EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - C.N.P.J nº: 44.780.179/0001-12 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 06 CÂMERAS INFRA VM IR 20M, 600 LINHAS, LENTE 3.6MM, MARCA: INTELBRAS, MODELO: S4020; 10 CÂMERAS INFRA VM IR 20M, 600 LINHAS, LENTE 2.8MM, MARCA: INTELBRAS, MODELO S3020; 01 COMPRESSOR ROTATIVO, MARCA: ELGIN/LG, 24000BTU/H, MODELO: IF R22, 220V; 01 PIRÓGRAFO, MARCA: PALANTE, MODELO: AM-12, 110V, 01 NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: 1300, BIVOLT; 01 SUPORTE DE TV INCLINÁVEL, 32-55, MARCA: SBR, MODELO: P411; 03 NOBREAK, MARCA: SMS, MODELO: STATION LI, 800VA, 115V.

2015-0.310.597-7 - EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ARQUITETO LUIS SAIA - C.N.P.J nº: 44.780.179/0001-12 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CONDICIONADOR DE AR FRIO, 12000BFR, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS, 220V; 01 CONDICIONADOR DE AR FRIO, 24000BFR, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS, 220V; 01 EVAPORIZADOR DE AR FRIO, 12000BFR, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS, 220V; 01 EVAPORIZADOR DE AR FRIO 24000BFR, MARCA: SAMSUNG, MODELO: MAX PLUS, 220V; 01 KIT MONITORAMENTO COMPOSTO POR: 01 COMPUTADOR I5, 500GB, 4MHZ, MARCA: MEGA-NET, 01 ROTEADOR WIRELESS, MARCA: LINKSYS, MODELO: N300, 110V; 04 VENTILADORES DE PAREDE, 60CM, PT 170W, MARCA: VENTI-DELTA, MODELO: 6425, 110V; 01 PROJETOR POWER LITE, MARCA: EPSON, MODELO: W18 3000, 110V; 01 INFO HD EXTERNO 1.0TB, MARCA: SAMSUNG, BIVOLT; 01 CALCULADORA, MARCA: HP, MODELO: 12C GOLD FINANCEIRA; 03 CAIXAS AMPLIFICADAS DE SOM, COM MICROFONE SEM FIO, MODELO: Q6, MARCA: GOLDEN ULTRA, 110V.

2015-0.096.651-3 - EMEF GERALDO SESSO JÚNIOR - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GERALDO SESSO JÚNIOR - C.N.P.J nº: 64.160.765/0001-71 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 EXAUSTORES, MARCA: VENT NEW, MODELO: SÉRIE NEW 30, COR: CINZA, 127V.

2015-0.298.460-8 - EMEF PRESIDENTE KENNEDY - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PRESIDENTE KENNEDY - C.N.P.J nº: 53.634.226/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL, BACIA DE ALUMÍNIO AZUL, MARCA: ADEMAQ, MODELO: CLEAN, BIVOLT; 06 MICROFONES LAPELA/INSTRUM, MARCA:LYCO, MODELO: UH-01; 01 CAIXA AMPLICADORA PE 15 TURBINADA, BLUT/USB/FM, MARCA: MAXON SUPERTEC, MODELO: WREF 10 INAC.

2015-0.164.250-9 - EMEI CORONEL JOSÉ CANAVÓ FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CORONEL JOSÉ CANAVÓ FILHO - C.N.P.J nº: 50.861.418/0001-61 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PUFF EM CORINO, FABRICANTE: FOFALO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, COR: LARANJA, MEDIDAS: 60X60X30CM, PESO: 8K; 01 PUFF EM CORINO, FABRICANTE: FOFALO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, COR: AZUL, MEDIDAS: 60X60X30CM, PESO 8K.

2015-0.134.634-9 - EMEF PROFESSOR ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN - C.N.P.J nº: 52.027.166/0001-03 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 QUADROS VERDES COM MOLDURA DE MADEIRA, FABRICANTE: T.V. YADOYA PAPELARIA - ME, MEDIDAS: 4,30X2,00M; 02 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL, 03 PÁS, 65CM, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.139.152-2 - CEI JARDIM MONTE ALEGRE - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM MONTE ALEGRE - C.N.P.J nº: 07.882.735/0001-35 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CAIXA DE SOM, MARCA: BRIGHT, MODELO: MINI SUBWOOFER, COR: PRETA, 110V; 01 DVD PLAYER, MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: SD5093VK, COR: PRETA, 110V; 01 RÁDIO CD, MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: TR7050U+I, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.141.524-3 - EMEF PROFESSOR ROBERTO PATRICIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ROBERTO PATRICIO - C.N.P.J nº: 61.570.990/0001-98 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MESA ADAPTADA EM FÓRMICA PARA CADEIRANTE, MARCA: VERAX, MODELO: CLÁSSICA, COR: CREME, MEDIDAS: 1090X750MM; 01 MESA ADAPTADA EM FÓRMICA PARA CADEIRANTE, MARCA: VERAX, MODELO INFANTIL, COR: CREME, MEDIDAS: 800X600MM; 01 TECLADO EM BRAILE COM USB, MARCA: CIS, MODELO: T106, COR: PRETA; 01 TECLADO COLMÉIA ACRÍLICO COM SAÍDA USB, MARCA: MAXPRINT, MODELO: PADRÃO 159, COR: PRETA; 01 MOUSE TRACKBALL COM ACIONADOR, MARCA: INFOGRIP, MODELO: BIGTRACK, COR: CREME.

2015-0.147.441-0 - EMEI DOUTOR ENZO SILVEIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR ENZO SILVEIRA - C.N.P.J nº: 57.121.659/0001-13 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE LCD/LED DE 23 A 55", EM AÇO CARBONO, MARCA: BRASFORMA, MODELO: SBRP-440, COR: PRETA; 01 SUPORTE PARA PROJETOR EM ALUMÍNIO, MARCA: BRASFORMA, MODELO: SBRP-751, COR: PRETA; 01 SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE LCD/LED DE 13" A 27", EM ALUMÍNIO, MARCA: BRASFORMA, MODELO: SBRP-146, COR: PRETA; 01 TV DE LED 46" FULL HD, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN46FH5205GXZD, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.151.245-1 - EMEF PROFESSORA LILIAN MASO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA LILIAN MASO - C.N.P.J nº: 14.133.634/0001-27 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA: EPSON , MODELO: S18+, 3.000 LUMENS, COR: PRETA, 110V.

2015-0.152.336-4 - EMEF JARDIM DAMASCENO I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JARDIM DAMASCENO I - C.N.P.J nº: 10.861.711/0001-04 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 CORTINAS EM ALGODÃO E POLIÉSTER, MARCA: BECA DECOR, MODELO: VENEZA, COR: MARROM, MEDIDAS: 4,00X2,60M; 01 CORTINA EM ALGODÃO E POLIÉSTER, MARCA: BECA DECOR, MODELO: BÁSICA SB, COR: CAFÉ, MEDIDAS: 4,00X2,70M.

2015-0.156.472-9 - EMEI OLAVO BILAC - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI OLAVO BILAC - C.N.P.J nº: 52.034.428/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 MESA DE SOM MONO COM USB, MARCA: CICLOTRON, MODELO: MXM-06SD, COR: PRETA, BIVOLT; 01 APMPLIFICADOR DE POTÊNCIA, MARCA: UNIC, MODELO:ZX-200, SÉRIE: STORM, COR: PRETA, BIVOLT; 04 CAIXAS DE SOM PASSIVAS, MARCA: CRS, MODELO: CSR770, COR: PRETA.

2015-0.128.006-2 - EMEBS PROFESSOR MARIO PEREIRA BICUDO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEBS PROFESSOR MARIO PEREIRA BICUDO - C.N.P.J nº: 03.738.046/0001-09 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA COM 02 PORTAS E CHAVES, MARCA: ITAÚBA, MODELO: DIRETOR, COR: PRETA, MEDIDAS: 0,90X0,39X0,84M; 15 CADEIRAS FIXAS SEM APOIO DE BRAÇOS, EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, MARCA: CERÂNTOLA, MODELO: PALITO, COR: PRETA.

2015-0.130.584-7 - CEI JARDIM SANTA TEREZA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM SANTA TEREZA - C.N.P.J nº: 20.965.848/0001-62 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE, MARCA: VENTISOL, MODELO: COMERCIAL, 03 PÁS, 60CM, COR: PRETA, BIVOLT; 01 GANGORRA EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESISTENTE, MARCA: XALINGO, MODELO: NHOCA, COR: LARANJA; 04 CARRINHOS ANDADORES TOYS WALK EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, MARCA: DISMAT, MODELO: MENINA MK216, CORES: ROSA, AMARELA E AZUL; 03 TRICICLOS EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESISTENTE, MARCA: XALINGO, MODELO: DÁLMATA, CORES: BRANCA E VERMELHA; 01 TRICICLO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESISTENTE, MARCA: XALINGO, MODELO: GIRAFITO, CORES: LARANJA E AMARELA; 01 TRICICLO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESISTENTE, MARCA: XALINGO, MODELO: TIGRÃO, CORES: AMARELA E VERMELHA; 01 TRICICLO EM PLÁSTICO INJETADO SUPER RESSISTENTE, MARCA: XALINGO, MODELO: ELEFANTINHO, CORES: AZUL, AMARELA E VERMELHA.

2015-0.169.591-2 - EMEF ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN - C.N.P.J nº: 52.637.477/0001-86 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS ECOTANK, MODELO: L355BR, MARCA: EPSON, COR: PRETA, BIVOLT; 01 HD 1TB, MODELO: SATA 7200 RPM, FABRICANTE: VIDI ELETRÔNICOS LTDA-ME; 01 CONDICIONADOR DE AR FRIO, MARCA: LG, 7500BTUS, MODELO: SPLIT, COR: BRANCA, 220V; 01 PROJETOR, MODELO: BENQ SVGA 3000, MARCA: LUMENS, COR: PRETA, BIVOLT; 03 EVAPORADORAS, MARCA: LG, 12000BTUS, FRIO, MODELO: SPLIT, COR: BRANCA, 220V; 03 CONDENSADORAS, MARCA: LG, 12000BTUS, FRIO, MODELO: SPLIT, COR: BRANCA, 220V.

2015-0.132.512-0 - EMEF ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN - C.N.P.J nº: 52.637.477/0001-86 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 STAND ALONE, 32 CANAIS SEM HD, MODELO: VD5032960, MARCA: INTELBRAS, COR: PRETA; 01 HARD DISK, MODELO: 2TB SATA 5900 RPM, MARCA: SEAGATE, COR: CINZA; 14 CÂMERAS INFRAVERMELHO, MODELO: S3020, IR, COR: BRANCA, MARCA: INTELBRAS; 01 KIT COM 10 MINI CÂMERAS DAY/NIGHT, MODELO: VM 320, COR: CINZA, MARCA: INTELBRAS; 01 TV LED 46" FULL HD, MODELO: R485A, MARCA: SONY, BIVOLT; 01 ESTABILIZADOR, MODELO: PROGRESSIVE III, MARCA: SMS, COR: PRETA, BIVOLT; 01 MINI RACK 19", MODELO: ECOFLEX, MARCA: MEKANIKA, COR: PRETA, MEDIDAS: 60X38CM.

2015-0.130.594-4 - EMEF EMBAIXADOR RAUL FERNANDES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF EMBAIXADOR RAUL FERNANDES - C.N.P.J nº: 71.588.370/0001-30 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 TVS LED 32" HD, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN32FH4205, COR: PRETA, BIVOLT; 01 TV LED 32" HD, MARCA: AOC, MODELO: LE32D1452, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.133.383-2 - CIEJA PROFESSORA ROSE MARY FRASSON - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CIEJA PROFESSORA ROSE MARY FRASSON - C.N.P.J nº: 11.004.191/0001-86 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 17 CORTINAS EM POLIÉSTER COM ILHOS, MARCA: JENA, MODELO: BLACKOUT, COR: VERDE, MEDIDAS: 2,60X1,40M; 03 CORTINAS EM POLIÉSTER COM ILHÓS, MARCA: PENIEL, MODELO: BLACKOUT, COR: VERDE, MEDIDAS: 2,60X1,40M; 06 FLAUTAS DOCES GERMÂNICAS, MARCA: YAMAHA, MODELO: YRS23G, COR: BEGE.

2015-0.134.633-0 - EMEF PROFESSOR ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN - C.N.P.J nº: 52.027.166/0001-03 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 10 CORTINAS EM TECIDO RÁFIA COM ILHÓS, FABRICANTE: GIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, HIDRÁULICA, ESPORTIVO, ELETRO-ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA.-ME, COR: AZUL ROYAL, MEDIDAS: 2,50X2,10M; 02 RÁDIOS CD MP3/USB, MARCA: PHILCO, MODELO: PH229N, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.096.656-4 - EMEF PLINIO AYROSA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLINIO AYROSA - C.N.P.J nº: 57.750.176/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 07 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS, MARCA: UNITRON, MODELO: UNILAMP, COR: CINZA, BIVOLT; 02 MICROFONES DE LAPELA/HEADSET SEM FIO, MARCA: LYKO, MODELO: UH-01 HLI, COR: PRETA; 01 TRIPÉ PARA CÂMERA/FILMADORA EM INOX, MARCA: WEIFENG, MODELO: WT3750, CORES: PRATA E PRETA, ALTURA MÁXIMA 1,60M; 01 CAIXA AMPLIFICADORA, MARCA: ETERNY, MODELO: ET43004AB, 100W RMS, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.099.586-6 - EMEI PROFESSOR TITO LIVIO FERREIRA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR TITO LIVIO FERREIRA - C.N.P.J nº: 00.000.049/0001-44 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 12 VENTILADORES OSCILANTES, MARCA: VENTISOL, MODELO: COMERCIAL, 03 PÁS, 60CM, COR: PRETA COM GRADE CROMADA, BIVOLT.

2015-0.099.647-1 - EMEF PLINIO AYROSA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLINIO AYROSA - C.N.P.J nº: 57.750.176/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BEBEDOURO DE ACESSIBILIDADE, MARCA: IBBL, MODELO: BDF-100, COR: PRATA, 127V.

2015-0.101.051-0 - EMEI JARDIM MONJOLO I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI JARDIM MONJOLO I - C.N.P.J nº: 17.158.895/0001-90 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO, MARCA: ARTE E LAZER BRINQUEDOS, MODELO: ESCORREGADOR PARA CASA DO TARZAN, MEDIDAS: 2,00X0,50M; 01 BRINQUEDO PARA PLAYGROUND EM TRONCO DE EUCALIPTO, MARCA: ARTE E LAZER BRINQUEDOS, MODELO: CASA DO TARZAN COM CESTÃO DE CORDAS E RAMPA PARA RAPEL, MEDIDAS: 1,20X1,20M.

2015-0.101.054-5 - EMEI OLAVO BILAC - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI OLAVO BILAC - C.N.P.J nº: 52.034.428/0001-59 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 CORTINAS DE ROLO DE LONA, FABRICANTE: QUALITY TOLDOS COMÉRCIO LTDA.-ME, COR: AZUL, MEDIDAS: 3,45X2,10M; 02 CORTINAS DE ROLO DE LONA, FABRICANTE: QUALITY TOLDOS COMÉRCIO LTDA.-ME, COR: AZUL, MEDIDAS: 3,80X2,30M.

2015-0.101.055-3 - EMEF PLINIO AYROSA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLINIO AYROSA - C.N.P.J nº: 57.750.176/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 CAIXAS DE SOM BOOMBOX DOCKSTATION, MARCA: MULTILASER, MODELO: SP157, 20W RMS, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.102.444-9 - EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA - C.N.P.J nº: 52.031.382/0001-14 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 32 CADEIRAS FIXAS SEM APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO E PÉS DE AÇO, FABRICANTE: MAGLIANO E MAGLIANO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.-ME, COR: PRETA.

2015-0.104.879-8 - EMEI DOUTOR BERNARDINO PIMENTEL MENDES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI DOUTOR BERNARDINO PIMENTEL MENDES - C.N.P.J nº: 11.019.458/0001-09 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 19.512/84, artigo 1º., inciso IX, Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999 e Decreto n° 45.787, de 23 de março de 2005 , AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 DVD PLAYERS, USB/CD/DIVX/DDIG/CR, MARCA: PHILIPS, MODELO: DVP2850X/78, COR: PRETA, BIVOLT; 01 DVD PLAYER USB/MP3/DIVX/CR, MARCA: LG, MODELO: DP132, COR: PRETA, BIVOLT.

2015-0.104.883-6 - EMEF PLINIO AYROSA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PLINIO AYROSA - C.N.P.J nº: 57.750.176/0001-88 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIP